

OFERTAS NESTA EDIÇÃO

98 EDITAIS DE CONCURSOS,

COM 14.572 VAGAS

1.036 Vagas de estágio e aprendiz

732 Vagas na agência do trabalhador

+ Ofertas no Classificados

Editora: Ana Sá
trabalho.df@dabr.com.br
Tel.: 3214-1182/1124

Casadas e mães do recém-nascido Bento, Anne Werlang (E), e Lorrany Werlang (D), enfrentaram desafios para receber a licença

A extensão da licença-maternidade a mães não gestantes

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, em 2023, que esse benefício previdenciário deve ser igual para mães biológicas e adotantes. No entanto, a realidade é incerta no caso de mães não gestantes em união homoafetiva, na qual apenas uma das mulheres faz a gestação do bebê. Falta de legislação específica gera resistência na concessão do benefício e dificulta a permanência dessas mulheres no trabalho. PÁGINAS 2, 3 e 4